



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-SG Nº 56, DE 28 DE MARÇO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para atuarem na fiscalização/gestão do Contrato CNMP nº 9/2016, celebrado com a pessoa jurídica Redisul Informática Ltda, nos termos da [resolução CNMP nº 102, de 23 de setembro de 2013](#).

I – Fiscal Requisitante Titular: Diego José Sousa de Albuquerque, matrícula: 19.136;

II – Fiscal Requisitante Substituto: Fernando Henrique Nakashoji, matrícula: 82.419;

III – Fiscal Técnico Titular: Anderson Jardim Pereira, matrícula: 22.442;

IV – Fiscal Técnico Substituto: Élder Gomes do Rosário Moreira, matrícula: 22.322;

V – Gestora Titular: Elisangela Andrade Rocha Osório, matrícula: 22.272 e

VI – Gestor Substituto: Paulo Célio Soares da Silva Júnior, matrícula: 15.879;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 28 de março de 2017.

SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR